

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPOÁ**



**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DO TRABALHO –
LTCAT (NR-15) e (NR-16)**

*DOCUMENTO BASE – Agosto /2020
REVISÃO ANUAL OBRIGATORIA CONFORME IN 77/2015 –
Agosto / 2021*

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

Empresa : *Município de Itapoá (Prefeitura Municipal).*

Endereço : *Rua: Mariana Michels Borges, 201. Bairro: Itapema do Norte.
CEP: 89. 249-000 – Itapoá / SC.*

CNPJ : *81.140.303/0001-01*

Fone : *(47) 3443-8800.*

Atividade Principal: Administração pública em Geral.

CNAE : *84.11-6-00.*

Nº de funcionários : *690 (seiscentos e noventa funcionários).*

Grau de Risco : *I(Um).*

Dimensionamento do SESMT: *Um Técnico em Segurança do Trabalho, conforme o
Quadro II da NR-4.*

Dimensionamento da CIPA: *Dois efetivos e dois suplentes conforme o Quadro I da
NR-5 (Grupo: C-33).*

Responsável pelas Informações: *Célia Maria Reinert – Diretora do Departamento de RH*

ÍNDICE

1.	Introdução_____	03
2.	Custeio da Previdência e Aposentadoria Especial_____	03
3.	Atividade da Empresa / Setores de trabalho_____	04
4.	Análise de riscos ambientais_____	04
5.	Condições ambientais do local de trabalho_____	157
6.	NR 15 – Anexo 1 (Tabela de Níveis de Ruído) _____	158
7.	NR 15 – Anexo 3 (Calor) _____	158
8.	NR 15 – Anexo 9 (Frio) _____	162
9.	NR 15 – Anexo 10 (Umidade) _____	162
10.	NR 15 – Anexo 13 (Agentes Químicos) _____	162
11.	NR 15 – Anexo 14 (Agentes Biológicos) _____	165
12.	NR 16 – Atividades e Operações Perigosas (Portaria GM 518) _____	166
13.	NR 16 – Atividades Perigosas em Motocicletas (Anexo 5) _____	170
14.	Responsabilidade Técnica_____	170

1 – INTRODUÇÃO:

*Este laudo tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho da empresa **Município de Itapoá (Prefeitura Municipal)**, e que possam causar danos à saúde de seus trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada na ocasião do levantamento. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.*

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98. Este documento foi elaborado pelo Eng.º Ambiental e de Segurança do Trabalho Robson Daniel Francisco CREA-SC 094560-1, no dia 10 de agosto de 2020, sendo acompanhado por Célia Maria Reinert – Diretora do Departamento de RH.

Este laudo pode servir para:

- ✓ *Assessorar a empresa na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9;*
- ✓ *Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;*
- ✓ *Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;*
- ✓ *Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;*
- ✓ *Atender necessidades específicas da empresa;*
- ✓ *Delimitar área de risco;*
- ✓ *Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;*
- ✓ *Este documento deverá permanecer na empresa e ou local da prestação dos serviços a disposição da Previdência Social.*

2 – CUSTEIO DA PREVIDENCIA E APOSENTADORIA ESPECIAL:

Para fins de aposentadoria especial, as atividades/cargos que possuam esta conotação, serão apresentadas após a conclusão com base na NR-15 e seus anexos. Informamos que sempre que a atividade ensejar a aposentadoria especial, também deverá haver o respectivo custeio da Previdência Social, informando na GFIP – Guia de Recolhimento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e informações a Previdência, com os respectivos percentuais:

- *Atividade Especial – 25 anos / 6% (pagamento)*
- *Atividade Especial – 20 anos / 9% (pagamento)*
- *Atividade Especial – 15 anos / 12% (pagamento)*

Código/Campo 33	Atividade
0	<i>Atividade Considerada Normal</i>
1	<i>Atividade Com Exposição ao Agente Nocivo e Neutralizado</i>
4	<i>Atividade Especial 25 anos (Agente Não Neutralizado)</i>
3	<i>Atividade Especial 20 anos (Agente Não Neutralizado)</i>
2	<i>Atividade Especial 15 anos (Agente Não Neutralizado)</i>

Equipamentos Utilizados:

Para as dosimetrias de ruído foram utilizados:

Dosímetro de Ruído – Instrutherm

Nº de série – 110367584

Dosímetros de Ruído – Chrompack

Nº de série – 0180 / 1148 / 1503

Para a avaliação de Calor / IBUTG foi utilizado:

Monitor IBUTG

Modelo – Net Temp

Nº de série – IBU0000000207

3 – ATIVIDADE DA EMPRESA / SETORES DE TRABALHO:

A Empresa tem como atividade a administração pública do município. A Administração Central (Prefeitura) está alocada em imóvel que possui infraestrutura adequada as atividades: construção em alvenaria de três pavimentos. A iluminação do ambiente é artificial (através de luminárias e lâmpadas fluorescentes). A ventilação é natural (através de aberturas) e artificial (através de ventiladores e ar condicionado onde é possível usá-los).

As Instituições de Ensino, de Saúde, Bem-Estar Social e outras possuem infraestrutura similar ao acima descrito.

A atividade dos funcionários operacionais é desenvolvida em ambientes e condições climáticas diversas (Vias Públicas, Canteiros de Obras e outros).

4 – ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS:

Segue o descritivo individual de cargos/funções com o nº de funcionários expostos com a respectiva avaliação ambiental:

GHE: 01 / GABINETE DO PREFEITO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Secretária Executiva							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio organizacional ao gabinete, recepção do público, agendamentos, eventos e outras tarefas ligadas ao executivo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 - Anexo I da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 02 /GABINETE DO PREFEITO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a Delegacia da Polícia Civil do Município, atendimento do público para emissão de B O, despachos em geral e organiza o ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 - Anexo I da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 02 /GABINETE DO PREFEITO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Assistente em Legislação							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio jurídico inerentes ao gabinete, atendimento ao público e acompanhamento dos trâmites da legislação municipal.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 - Anexo I da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 02 /GABINETE DO PREFEITO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Professor (a)</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a Delegacia da Polícia Civil do Município, atendimento do público para emissão de B O, despachos em geral e organiza o ambiente administrativo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		<i>Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.</i>							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 - Anexo I da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 03 /COORDENADORIA DA CIDADANIA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a coordenadoria da cidadania do município, coordena as atividades dos atendimentos aos munícipes nesta divisão.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividades externas em vias públicas e outros órgãos públicos.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,3 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 04 / DEPARTAMENTO CIDADANIA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de atendimento do departamento de cidadania do município para a confecção de C. I., C. T. P. S., Alistamento Militar, encaminhamento de Seguro Desemprego e Vagas pelo S. I. N.E. As atividades consistem em contatos verbais com o público, registro de informações em sistemas informatizados e coleta de digitais na confecção das C. I's.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	56,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 05 / IPESI:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Contador (III)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao IPESI, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 05 / IPESI:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico de Contabilidade (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao IPESI, análise de solicitações de benefícios, encaminhamentos a perícias e organização de planilhas inerentes as questões previdenciárias.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 06 / CONTABILIDADE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a contabilidade, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo conforme a demanda.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 06 / CONTABILIDADE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico Arquivo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a contabilidade, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo com arquivamento de documentos diversos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 06 / CONTABILIDADE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico Contábil (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas na aplicação de conhecimentos técnicos em contabilidade inerentes a gestão contábil do município (cálculos, lançamentos e monitoramentos em sistemas específicos).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 07 / LICITAÇÕES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>Agente Administrativo (I) e (II)</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao setor de licitações, atendimento aos fornecedores e elaboração de processos licitatórios para as diversas secretárias.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 08 / PATRIMONIO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I).							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao patrimônio, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo conforme a demanda.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 08 / PATRIMONIO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		(Realocada) Cozinha (a)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao patrimônio, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo conforme a demanda.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 09 / CONVENIO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao setor de convênios do município, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo conforme a demanda.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 10 / CONTROLADORIA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a controladoria do município, atendimento ao público e organização do ambiente administrativo conforme a demanda.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro de PVC, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 11 / PLANEJAMENTO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Arquiteto (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades inerentes a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 11 / PLANEJAMENTO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Engenheiro Civil (III)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas administrativas e operacionais aplicando conhecimentos de engenharia e arquitetura. Efetua levantamentos, gerencia obras, coordena manutenção e reforma em imóveis e efetua pesquisas tecnológicas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 11 / PLANEJAMENTO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal Obras Posturas (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a orientação e fiscalização do cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares e posturas municipais propiciando a concessão das licenças e autorizações conforme a legislação vigente.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 12 / PROCURADORIA JURÍDICA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a procuradoria jurídica, atendimento aos munícipes e aos servidores do município como um todo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		05							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 13/ PROCURADORIA JURÍDICA / FORUM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo ao Juizado no Fórum do Município. Executa tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado (FORUM do Município).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 14 / ESPORTES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Professor (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente a aplicação de conhecimento pedagógico em Educação Física em atividades esportivas e recreativas nos estabelecimentos de educação do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, Equipamentos Público variados: Quadras, Ginásios, Praças e outros, estando exposta a condições ambientais variadas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	60,2 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 14 / ESPORTES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Profissional de Educação Física							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente a aplicação de conhecimento pedagógico em Educação Física em atividades esportivas e recreativas nos estabelecimentos de educação do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, Equipamentos Público variados: Quadras, Ginásios, Praças e outros, estando exposta a condições ambientais variadas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	60,2 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 15/ FINANÇAS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico de Contabilidade (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas na aplicação de conhecimentos técnicos em contabilidade inerentes a gestão contábil do município (cálculos, lançamentos e monitoramentos em sistemas específicos).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 16 / FISCALIZAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal de Tributos(I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a questão tributária do município (Impostos, Tributos e outros). Monitoramento das tributações e fiscalização externa quando necessária.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	60,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 17 / FISCALIZAÇÃO (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal de Meio Ambiente (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a fiscalização das questões ambientais do município – projetos, terraplenagens, supressão vegetal, obras e outros.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas. Deslocamento com veículo da Prefeitura (Motocicleta).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE				TABELA E-SOCIAL					
A função é caracterizada como periculosa - (Anexo V da NR-16)									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 30%. (Incidindo Sobre o Salário Base).</u> 				06.01.006	As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.				

GHE: 17 / FISCALIZAÇÃO (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal de Obras e Posturas (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a orientação e fiscalização do cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares e posturas municipais propiciando a concessão das licenças e autorizações conforme a legislação vigente.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas. Deslocamento com veículo da Prefeitura (Motocicleta).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	60,4 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE			TABELA E-SOCIAL		As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.				
A função é caracterizada como periculosa - (Anexo V da NR-16) • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 30%. (Incidindo Sobre o Salário Base).</u>			06.01.006						

GHE: 18/ RECURSOS HUMANOS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo do RH do Município. Executam tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 18/ RECURSOS HUMANOS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Tecnólogo em Gestão de RH (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente a gestão do RH do Município. Executam tarefas administrativas e atendimento ao pessoal aplicando técnicas de gestão.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		00							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 19/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Administrador (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo da Secretaria de Administração do Município. Executam tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 19/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo da Secretaria de Administração do Município. Executam tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 20 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / RECEPÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Telefonista							
ATIVIDADE		Exercem atividades de atendimento e encaminhamento do público junto a Recepção da Prefeitura e opera a central telefônica.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	57,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 21/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / LIMPEZA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Auxiliar de Serviços Gerais							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a organização e distribuição dos materiais do Almoarifado de (Material de Escritório e de Material de Limpeza Doméstica), limpeza das áreas de circulação e sanitários do Prédio (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ar condicionado).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	56,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários com o uso do EPI acima mencionado, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 22/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exerce atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos de sua secretaria. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	68,9 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 23 / INFORMATICA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico de Informática (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas na aplicação de conhecimentos técnicos em informática no suporte dos sistemas da Prefeitura.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 24/ TRIBUTAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo da Tributação do Município. Executam tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		10							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 25/ TURISMO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo no Turismo do Município. Executam tarefas burocráticas variadas e atendimento ao público.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 25/ TURISMO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Turismólogo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas de pesquisa, planejamento, organização, promoção e divulgação de atividades ligadas ao turismo do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 26 / TURISMO (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Arquiteto (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades inerentes a analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 26 / TURISMO (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Engenheiro Civil (III)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas administrativas e operacionais aplicando conhecimentos de engenharia e arquitetura. Efetua levantamentos, gerencia obras, coordena manutenção e reforma em imóveis e efetua pesquisas tecnológicas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 27/ CONSELHO TUTELAR:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Conselheiro (a) Tutelar							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes ao Conselho Tutelar do município. Atua no atendimento da comunidade objetivando o correto encaminhamento da população carente e desorientada (principalmente crianças e idosos) aos centros assistências e de inclusão social mantidos pelo município, estado e união.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		05							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	56,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 28 / CONSELHO TUTELAR / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos do Conselho Tutelar. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 29 / CULTURA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Agente Operacional</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividade efetuando tarefas inerentes ao atendimento na Biblioteca, atendimento ao público, registros, cadastros e organização do ambiente bibliotecário como um todo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 29/ CULTURA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Cozinheira</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividade efetuando tarefas inerentes ao atendimento na Biblioteca, atendimento ao público, registros, cadastros e organização do ambiente bibliotecário como um todo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 30 / CULTURA / ARTES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Instrutor Musical							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a preparar e ministrar "Aulas de Música" aos alunos da rede municipal de ensino conforme as demandas estabelecidas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		00							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 31/ MEIO AMBIENTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo ao Meio Ambiente do Município. Executam tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 31 / MEIO AMBIENTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Ajudante de Serviços Públicos</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo ao Meio Ambiente do Município. Organizam o ambiente administrativo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 32 / MEIO AMBIENTE/ FISCALIZAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Biólogo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos de projetos ou pesquisas relacionadas a conservação e melhoria do meio ambiente atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 32 / MEIO AMBIENTE/ FISCALIZAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Engenheiro Ambiental (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades inerentes a atuar na preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir de diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais. Investigar, avaliar, adaptar e implantar sistemas de produção ambientalmente viáveis, a recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais. Elaboram propostas alternativas para o tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 33 / MEIO AMBIENTE/ FISCALIZAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Engenheiro Florestal (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a estudar, supervisionar e gerenciar processos de exploração, preservação e recuperação dos recursos naturais (biodiversidade, fauna e flora), atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 33/ MEIO AMBIENTE / FISCALIZAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal de Meio Ambiente (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a fiscalização das questões ambientais do município – projetos, terraplenagens, supressão vegetal, obras e outros.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 34/ AGRICULTURA E PESCA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo a Agricultura e Pesca do Município. Organizam o ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 34/ AGRICULTURA E PESCA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Ajudante de Serviços Públicos</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades auxiliares junto a sua secretária, na coleta e registro da produção das atividades pesqueiras e rurais do município. Efetua atendimento interno aos munícipes como um todo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 34/ AGRICULTURA E PESCA / OPERACIONAL:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Operador de Maquinas							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a operar máquinas (Patrola, Maquina Pá Carregadeira, Trator de Pneus, Rolo Compactador e Bob Cat), em várias obras de terraplenagem e na conservação das vias públicas do município. Na garagem realiza a lubrificação das maquinas e auxilia em trocas de peças.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Na cabine das maquinas expondo-se a locais e ambientes diversos (sempre em condições de abrigar-se das intempéries.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	82,4 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N (X)	S () N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função é caracterizada como insalubre de acordo com o anexo nº 13 da NR 15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS. A função se expõe a absorção cutânea de Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono sem o uso do EPI apropriado.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 35/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes ao Departamento de Obras, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	53,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 36/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS / ADM GARAGEM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Ajudante de Serviços Públicos</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividade efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo e operacional na Garagem – limpeza do ambiente, organização do material de expediente, entrega e registro dos EPI's e outros controles internos.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo forro, piso de cimento liso, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ventilador).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 37/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /GARAGEM COORDENAÇÃO:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Operador de Maquinas							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio e de coordenação das Obras dos Serviços Públicos. Orienta a equipe operacional e distribui os serviços a serem realizados.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo forro, piso de cimento liso, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ventilador). Serviços em Vias Públicas em Ambientes de Transito (sempre com local apropriado para abrigo das intempéries).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	63,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 38/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS /GARAGEM OPERACIONAL:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Operacional							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerente a trabalhos braçais como: pequenas limpezas, junção de tubos em bocas de lobo, fabricação de pequenos artefatos de cimento.							
DESCRITIVO DO AMBIENTE		Ambientes externos e condições climáticas diversas,(sempre com local apropriado para abrigo das intempéries).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	77,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
01.01.999	Umidade	Eventual	Ambiente Contato	Baixa	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	15244 29603
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	15244
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos; contato com esgotos em valas na junção de tubos em bocas de lobo, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com o anexo nº14 da NR 15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 38/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /GARAGEM OPERACIONAL:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Ajudante de Serviços Públicos							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerente a trabalhos braçais como: pequenas limpezas, junção de tubos em bocas de lobo, fabricação de pequenos artefatos de cimento.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Ambientes externos e condições climáticas diversas,(sempre com local apropriado para abrigo das intempéries).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	77,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
01.01.999	Umidade	Eventual	Ambiente Contato	Baixa	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	15244 29603
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	15244
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos; contato com esgotos em valas na junção de tubos em bocas de lobo, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com o anexo nº14 da NR 15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 39/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS /MANUTENÇÃO:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Mecânico de Veículos Pesados							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerente a manutenção preventiva em caminhões e maquinas. Troca de peças, componentes lubrificação e outros.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Galpão de alvenaria altura interna de 4 metros, aberto lateralmente, piso de cimento liso e chão batido, iluminação e ventilação natural (aberturas laterais) e artificial (luminárias fluorescentes e uso de ventilador).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	77,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N (X)	S () N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função é caracterizada como insalubre de acordo com o anexo nº 13 da NR 15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS. A função se expõe a absorção cutânea de Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono sem o uso do EPI apropriado.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 40/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS /TRANSPORTE:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas múltiplas inerentes a conduzir (dirigir) veículo motorizado – caminhão tipo caçamba/basculante, para o transporte de areia, saibro, barro e outros. É responsável pela checagem do material cobrindo-o com lonas – proteção para transporte. Na garagem realiza a lubrificação do veículo e auxilia em trocas de peças.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Cabine dos veículos (caminhões e maquinas rodoviárias)circulando em vias públicas: estradas, rodovias e canteiros de obras.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	74,8 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N (X)	S () N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função é caracterizada como insalubre de acordo com o anexo nº 13 da NR 15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS. A função se expõe a absorção cutânea de Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono sem o uso do EPI apropriado.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 41/ DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS /MAQUINAS OPERACIONAIS:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Operador de Maquinas							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a operar máquinas (Patrola, Maquina Pá Carregadeira, Trator de Pneus, Rolo Compactador e Bob Cat), em várias obras de terraplenagem e na conservação das vias públicas do município. Na garagem realiza a lubrificação das maquinas e auxilia em trocas de peças.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Cabine dos veículos (caminhões e maquinas rodoviárias)circulando em vias públicas: estradas, rodovias e canteiros de obras.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		08							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	84,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N (X)	S (X) N ()	18189 5745
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.482	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N (X)	S () N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função é caracterizada como insalubre de grau máximo de acordo com o anexo 13 da NR-15 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS. A função se expõe a absorção cutânea de Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono sem o uso do EPI apropriado.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 40%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 42 / GUARDA MUNICIPAL:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente ao apoio administrativo na guarda municipal / Secretaria de Segurança Pública e Transito. Executa tarefas burocráticas variadas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	53,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 43 / GUARDA MUNICIPAL (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		(Comissionado) Assessor (a) Especial de Trânsito							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio ao Departamento de Trânsito, atua na colocação, substituição e manutenção de Placas de Sinalização e auxilia na movimentação do Maquinário específico de pintura da sinalização viária.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo forro, piso de cimento liso, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ventilador). Serviços em Vias Públicas em Ambientes de Trânsito (sempre com local apropriado para abrigo das intempéries).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	63,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 44 / ABRIGO RECANTO FELIZ:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Educador(a) Social							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a educação e cuidados diversos dos menores (faixa etária de 0 a 18 anos) recolhidos ao abrigo municipal.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		07							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	57,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 45/ ABRIGO RECANTO FELIZ / CRAS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Ajudante de Serviços Públicos							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes limpeza das áreas de circulação e sanitários dos Prédios da Secretaria, CRAS e Abrigo (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Água Sanitário e Sabão em Pó.	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	10695 27803
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	10695 27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários e agentes químicos domissanitários na limpeza das instalações e sanitários com o uso do EPI acima mencionados, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 46 / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Assistente Social (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes ao serviço social do município. Orienta a comunidade sobre direitos e deveres, avalia as condições das famílias e orienta sobre os procedimentos para a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		05							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 47/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Orientador social (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas auxiliares ao serviço social do município. Orienta a comunidade sobre direitos e deveres, avalia as condições das famílias e orienta sobre os procedimentos para a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 47/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Pedagogo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas auxiliares ao serviço social do município. Orienta a comunidade sobre direitos e deveres, avalia as condições das famílias e orienta sobre os procedimentos para a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 47/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Psicólogo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes ao atendimento psicológico dos usuários do CRAS. Acolhimento e integração da população através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 48/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS (II):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Facilitador de Oficina							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes ao serviço social do município. Desenvolve e monitora atividades que visam a integração das famílias e o incentivo a geração de rendas (artesanato, artes, reciclagens, hortas e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	66,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 49/ SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 49 / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Administrador (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 49 / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Auxiliar de Serviços Gerais</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a recepção do CRAS, atendimento telefônico e ao público como um todo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado, (Recepção do CRAS).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 50 / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos de sua secretaria. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	67,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 50 / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Agente Operacional</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos de sua secretaria. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	67,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 51 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a Educação do Município e alocados em setores e departamentos conforme a demanda, atendimento ao público em geral e tarefas administrativas diversas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 51 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Servente Escolar</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades de apoio administrativo inerentes na sua secretaria atendimento ao público e organiza o ambiente administrativo.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 51 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico (a) em Contabilidade (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes na sua secretaria atendimento ao público e organiza o ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 52 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / INFORMATICA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnico de Informática (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas na aplicação de conhecimentos técnicos em informática no suporte e manutenção básica dos sistemas da Secretaria de Educação.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 53 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / OBRAS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Engenheiro Civil (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas administrativas e operacionais aplicando conhecimentos de engenharia e arquitetura. Efetua levantamentos, gerencia obras, coordena manutenção e reforma em imóveis e efetua pesquisas tecnológicas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto / forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias fluorescentes e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	65,1 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 54 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos de sua secretaria. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de trânsito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	68,3 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 55 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / TRANSPORTE ONIBUS:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista / Ônibus							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo do tipo Microônibus e Ônibus, no transporte escolar do município. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor (Ônibus e Micro-ônibus) trafegando em vias públicas/ambiente de trânsito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	72,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 56 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM E APOIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Administrador Escolar / ACT							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes aos estabelecimentos de ensino do município. Atendimento à população como um todo, corpo docente, pais e alunos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 56 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM E APOIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Administrador Escolar (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes aos estabelecimentos de ensino do município. Atendimento à população como um todo, corpo docente, pais e alunos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		09							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 56 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM E APOIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Orientador Educacional (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a orientação pedagógica junto aos professores, alunos e pais. Atua em conformidade com a legislação de ensino do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		14							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 56 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ADM E APOIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Supervisor Escolar(I), (II) e ACT							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a supervisão pedagógica junto aos professores, alunos e pais. Viabiliza projetos específicos em conformidade com a legislação de ensino do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		14							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 57 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / LIMPEZA DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Auxiliar de Serviços Gerais							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes limpeza das áreas de circulação e sanitários das Unidades de Ensino do Município (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ar condicionado e ventiladores).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		06							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Água Sanitário e Sabão em Pó.	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	27803
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários e agentes químicos domissanitários na limpeza das instalações e sanitários com o uso do EPI acima mencionados, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 57 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / LIMPEZA DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Servente Escolar							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes limpeza das áreas de circulação e sanitários das Unidades de Ensino do Município (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação e ventilação natural (aberturas portas e janelas) e artificial (luminárias de led e uso de ar condicionado e ventiladores).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		13							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Água Sanitário e Sabão em Pó.	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	27803
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários e agentes químicos domissanitários na limpeza das instalações e sanitários com o uso do EPI acima mencionados, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 58 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / MAGISTÉRIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Monitor de Laboratório Informática.							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a preparar e ministrar "Aulas de Informática Básica" aos alunos da rede municipal de ensino conforme as demandas estabelecidas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		08							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 58 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / MAGISTÉRIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Professor N. Sup. ACT. 10, 20, 30 e 40 Horas							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a preparar e ministrar aulas aos alunos da rede municipal de ensino conforme as demandas estabelecidas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		07							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 58 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / MAGISTÉRIO DAS UNID. ESCOLARES:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Professor (I) e (II) 10, 20 e 30 Horas.							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a preparar e ministrar aulas aos alunos da rede municipal de ensino conforme as demandas estabelecidas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Sala em construção de alvenaria, com laje de concreto/forro e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. As edificações possuem Extintores de incêndio e sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		160							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 59 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Nutricionista (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a elaboração e coordenação do programa de merenda escolar do município. Coordena as atividades do Centro de Preparo da Alimentação Escolar.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por lâmpadas fluorescentes e ar condicionado/ventiladores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 60 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E. (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Cozinheira (o)							
ATIVIDADE		Exercem atividades na confecção e preparação das merendas escolares servidas nas escolas - cozimentos, preparação de verduras e legumes, preparação de vitaminas sucos e outros. Cumulativamente efetua a lavação de louças e utensílios.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por Lâmpadas Fluorescentes / Ventiladores e Exaustores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	64,4 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	IBUTG 26,6°C Ciclo de 30min Metabolismo 220 Kcal	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	IBUTG 25,0°C Ciclo de 30 min Metabolismo 220 kcal	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Média do ciclo 25,8°C Metabolismo Médio	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.017	Frio	Eventual	Ambiente	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	18029
01.01.199	Umidade	Habitual e Intermitente	Pelo Ar Ambiente	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	15244 27788

TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Sabão e Água Sanitária.	I Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	15244 27788
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27788
<p>CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE</p> <p>A referida função se expõe de modo intermitente ao agente Calor na Preparação de Merenda em Fogão abaixo dos limites de tolerância, ao agente frio nas entradas eventuais em Câmara Fria com o uso do EPI acima mencionado, ao agente Umidade na lavação de utensílios e instalações com o uso do EPI acima mencionado, a agentes Químicos domissanitários Na limpeza dos Ambientes e Lavação de Louças/Utensílios com o uso do EPI acima mencionado e a agentes Biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos ambientes com o uso do EPI acima mencionado, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.</p>									
<p>CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE</p> <p>A referida função não é caracterizada como periculosa.</p>									

GHE: 60 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E. (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Servente Escolar							
ATIVIDADE		Exercem atividades na confecção e preparação das merendas escolares servidas nas escolas - cozimentos, preparação de verduras e legumes, preparação de vitaminas sucos e outros. Cumulativamente efetua a lavação de louças e utensílios.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por Lâmpadas Fluorescentes / Ventiladores e Exaustores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		05							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	64,4 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	IBUTG 26,6°C Ciclo de 30min Metabolismo 220 Kcal	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	IBUTG 25,0°C Ciclo de 30 min Metabolismo 220 kcal	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.018	Calor	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Média do ciclo 25,8°C Metabolismo Médio	28,5 °C	--	S (X) N ()	S () N ()	N A
01.01.017	Frio	Eventual	Ambiente	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	18029
01.01.199	Umidade	Habitual e Intermitente	Pelo Ar Ambiente	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	15244 27788

TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Sabão e Água Sanitária.	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	15244 27788
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27788
<p>CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE</p> <p>A referida função se expõe de modo intermitente ao agente Calor na Preparação de Merenda em Fogão abaixo dos limites de tolerância, ao agente frio nas entradas eventuais em Câmara Fria com o uso do EPI acima mencionado, ao agente Umidade na lavação de utensílios e instalações com o uso do EPI acima mencionado, a agentes Químicos domissanitários Na limpeza dos Ambientes e Lavação de Louças/Utensílios com o uso do EPI acima mencionado e a agentes Biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos ambientes com o uso do EPI acima mencionado, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.</p>									
<p>CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE</p> <p>A referida função não é caracterizada como periculosa.</p>									

GHE: 61 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E. (II):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Auxiliar de Serviços Gerais							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes limpeza das áreas de circulação e sanitários do Centro de Preparo da Alimentação Escolar (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros). Organiza o estoque e efetua a lavagem dos uniformes em máquina de lavar.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por Lâmpadas Fluorescentes / Ventiladores e Exaustores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	64,4 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
01.01.199	Umidade	Habitual e Intermitente	Pelo Ar Ambiente	Baixa	--	--	S () N (X)	S (X) N ()	15244 27788
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / QUÍMICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
02.01.999	Detergente, Água Sanitário e Sabão em Pó.	Habitual e Intermitente	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	15244 27788
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27788

CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE

A referida função se expõe de modo intermitente ao agente Umidade Lavação das Instalações do Centro de Preparo da Alimentação Escolar com o uso do EPI acima mencionado a agentes Químicos domissanitários na limpeza dos Ambientes e lavação de uniformes com o uso do EPI acima mencionado e a agentes Biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários com o uso do EPI acima mencionado, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.

CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE

A referida função não é caracterizada como periculosa.



GHE: 62 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E. TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocado) Agente Operacional</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividade efetuando tarefas múltiplas na condução de veículo automotivo (Caminhão Furgão com Baú) transportando merenda escolar.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por Lâmpadas Fluorescentes / Ventiladores e Exaustores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários. Na distribuição das merendas no interior do veículo trafegando nas vias públicas em ambiente de trânsito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	71,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 62 / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / C. P. A. E. TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas múltiplas na condução de veículo automotivo (Caminhão Furgão com Baú) transportando merenda escolar.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação em construção de alvenaria, com laje de concreto e piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por portas e janelas artificial por Lâmpadas Fluorescentes / Ventiladores e Exaustores. A edificação possui Extintores de Incêndio e Sanitários. Na distribuição das merendas no interior do veículo trafegando nas vias públicas em ambiente de trânsito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	71,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 63 / SECRETARIA DA SAÚDE / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 63 / SECRETARIA DA SAÚDE / ADM:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Telefonista							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e encaminhamento do público junto a Recepção da sua secretaria. Efetua o atendimento telefônico e executa outras tarefas de apoio administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 64 / SECRETARIA DA SAÚDE / ADM U. B. S. F.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Enfermeira (o) (III).							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo e gestão das Unidades Básicas de Saúde das Famílias. Coordena e monitora programas específicos/educativos nas Unidades de Saúde do Município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Eventual	Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	30314 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo eventual a agentes Biológicos no contato com pacientes para atendimento de enfermagem com o uso do EPI acima mencionado, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 65 / SECRETARIA DA SAÚDE / V. E.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Enfermeira (o) (I).							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo e gestão da Vigilância Epidemiológica. Coordena e monitora programas específicos/educativos da sua área, coordena a distribuição de vacinas e gerencia a coleta e encaminhamento de amostras para análises clínicas dos pacientes suspeitos de epidemias.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	30314 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo habitual e intermitente a agentes Biológicos no contato com pacientes e coleta de amostras para análises com o uso do EPI acima mencionado, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 65 / SECRETARIA DA SAÚDE / V. E.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Técnica (o) em Enfermagem							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo e gestão da Vigilância Epidemiológica. Coordena e monitora programas específicos/educativos da sua área, coordena a distribuição de vacinas e gerencia a coleta e encaminhamento de amostras para análises clínicas dos pacientes suspeitos de epidemias.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos e Bactérias	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	30314 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo habitual e intermitente a agentes Biológicos no contato com pacientes e coleta de amostras para análises com o uso do EPI acima mencionado, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 66 / SECRETARIA DA SAÚDE / V. E. (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente de Endemias							
ATIVIDADE		Exercem atividades inerentes ao monitoramento dos insetos transmissores de epidemias efetuando visitas domiciliares orientando a comunidade sobre os riscos causados pelos transmissores, coloca e verifica armadilhas, coleta o material, atende a denúncias e monitora pontos inadequados considerados vulneráveis para o surgimento dos transmissores.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 67 / SECRETARIA DA SAÚDE / V. E. (II):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente de Endemias							
ATIVIDADE		Exercem atividades inerentes ao monitoramento dos insetos transmissores de epidemias efetuando visitas domiciliares orientando a comunidade sobre os riscos causados pelos transmissores, coloca e verifica armadilhas, coleta o material, atende a denúncias e monitora pontos inadequados considerados vulneráveis para o surgimento dos transmissores.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas. (DESLOCAMENTO COM MOTOCICLETA)							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	63,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE				TABELA E-SOCIAL					
A função é caracterizada como periculosa - (Anexo V da NR-16)						As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.			
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 30%. (Incidindo Sobre o Salário Base).</u> 				06.01.006					

GHE: 68 / SECRETARIA DA SAÚDE V. S.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a vigilância sanitária, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 69 / SECRETARIA DA SAÚDE V. S. (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Fiscal Sanitário (I)e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a inspeção sanitária (fiscalização das questões de higiene pública do município, visitas de orientação e informação junto ao comércio, indústria e a comunidade). Averiguar denúncias, notificar e ou interditar os estabelecimentos que estiverem em desacordo com o cumprimento da legislação sanitária.							
DESCRITIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (fiscalizações) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	66,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 70 / SECRETARIA DA SAÚDE V. S. (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Veterinária (o) (l)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas auxiliares inerentes a veterinária, efetua inspeções de apoio as questões sanitárias e visitas para o atendimento clínico em animais nas propriedades rurais do município e denúncias de abandono e maus tratos a animais. Atua na aplicação de injeções, vacinas e castrações de animais. Elabora planilhas e relatórios inerentes as atividades de veterinária do município.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	66,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	XXX
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato com com animais para vacinação e atendimento clínico, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 71 / SECRETARIA DA SAÚDE / TRANSPORTE:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo de passeio/leve, no transporte de pessoas e documentos de acordo com a necessidade dos atendimentos de sua secretaria. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor leve trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 72 / SECRETARIA DA SAÚDE / TRANSPORTE T. F. D.:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo motorizado, no transporte de pessoas/pacientes em tratamentos específicos fora do domicílio, auxilia no embarque, desembarque e deslocamento dos pacientes. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		No interior do veículo automotor trafegando em vias públicas/ambiente de transito.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	70,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato com pacientes diversos no auxílio para embarque e desembarque do veículo, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 73 / SECRETARIA DA SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de apoio administrativo inerentes a farmácia, auxilia na organização do estoque de materiais, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 74 / SECRETARIA DA SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Farmacêutico (a) bioquímico (a) (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a coordenação e controle da farmácia básica do município – organização do estoque, compras, distribuição dos medicamentos aos postos de saúde, entrega de medicamentos controlados direto aos pacientes. Orienta os usuários sobre o uso de medicamentos e alimentos especiais.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (visitas) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com o público/pacientes, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 75 / SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento ao público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 76 / SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Fisioterapeuta (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a terapias no tratamento de reabilitação e estabilização de pacientes diversos (adultos e crianças). Aplica conhecimento técnico em fisioterapia efetua avaliações e orienta os familiares dos pacientes.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato direto com pacientes diversos em Fisioterapia, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 76 / SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Fonoaudiólogo (a) (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exerce atividade efetuando tarefas inerentes ao tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios fonoaudiólogos (adultos e crianças). Aplica conhecimento técnico fonoaudiólogo efetua avaliações e orienta os familiares dos pacientes.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato direto com pacientes diversos em Fonoaudiologia, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 77 / SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRO DE REABILITAÇÃO (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Psicólogo (a) (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes ao atendimento psicológico da comunidade em geral (portadores de distúrbios, dependentes químicos e outros desvios comportamentais). Desenvolve atividades orientativas e de integração da população carente, orientações diversas aplicando conhecimento técnico em psicologia.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 78 / SECRETARIA DA SAÚDE / NASF:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Psicólogo (a) (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes ao atendimento psicológico da comunidade em geral (portadores de distúrbios, dependentes químicos e outros desvios comportamentais). Desenvolve atividades orientativas e de integração da população carente, orientações diversas aplicando conhecimento técnico em psicologia.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 78 / SECRETARIA DA SAÚDE / NASF:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Nutricionista (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas múltiplas inerentes a elaboração e coordenação de programas de nutrição. Atende os usuários dos programas das U B S F's, elabora dietas especiais e aplica programas educativos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (visitas) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 79 / SECRETARIA DA SAÚDE / NASF (I):

GFIP		0							
FUNÇÃO		Profissional de Educação Física							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerente a aplicação de conhecimento pedagógico em Educação Física em atividades esportivas e recreativas dos grupos da melhor idade atendidos pelo programa da saúde da família.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (centros de recreação da melhor idade) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 80 / SECRETARIA DA SAÚDE / NASF (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Fisioterapeuta (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a terapias no tratamento de reabilitação e estabilização de pacientes diversos (adultos e crianças). Aplica conhecimento técnico em fisioterapia efetua avaliações e orienta os familiares dos pacientes.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (visitas domiciliares e UBSF's) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato direto com pacientes diversos em Fisioterapia, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 81 / SECRETARIA DA SAÚDE / NASF (III):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Médica (o) /20 Horas							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a consultas clínicas em pacientes adultos e crianças. Confere a análise dos sinais vitais e administram o fornecimento de receituários e o encaminhamento a especialistas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos clínicos, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 82 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F.:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Administrativo (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento e encaminhamento do público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		06							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 82 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F.:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Recepcionista							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e apoio administrativo inerentes a sua secretaria, atendimento e encaminhamento do público como um todo e organização do ambiente administrativo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		06							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com pacientes em ambiente destinado a tratamento de saúde, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 83 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F. (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a triagem dos pacientes. Realiza exames vitais de Temperatura, pulsos em membros superiores e inferiores, ritmo respiratório, tensão arterial, altura, peso e circunferência craniana. Aplicação de injeções, vacinas e curativos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		08							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 83 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F. (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Enfermeira (o), (I), (II) e (III)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a assistência dos pacientes. Coordena e supervisiona as atividades da enfermagem. Aplicação de injeções, vacinas, curativos e coleta de material para preventivos ginecológicos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		09							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 83 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F. (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Técnico em Enfermagem (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a triagem dos pacientes. Realiza exames vitais de Temperatura, pulsos em membros superiores e inferiores, ritmo respiratório, tensão arterial, altura, peso e circunferência craniana. Aplicação de injeções, vacinas e curativos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		07							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Qualitativo	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 84 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F. (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Médica (o) P S F							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a consultas clínicas em pacientes adultos e crianças. Confere a análise dos sinais vitais e administram o fornecimento de receituários e o encaminhamento a especialistas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		05							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos clínicos, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 85 / SECRETARIA DA SAÚDE / U. B. S. F. (III):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Serviços Gerais							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a limpeza das áreas de circulação e sanitários das instalações (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		08							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos na Limpeza das Instalações e coleta de lixo infecto contagioso, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 86 / SECRETARIA DA SAÚDE / ODONTOLOGIA:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Consultório Dentário							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a auxiliar o odontólogo nos atendimentos a pacientes no consultório. Realiza a limpeza instrumental, esterilização e agendamentos de consultas.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		00							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos em odontologia, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 86 / SECRETARIA DA SAÚDE / ODONTOLOGIA (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Odontólogo (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes ao atendimento odontológico em pacientes adultos e crianças atendidas pelo programa da saúde da família. Estabelece diagnóstico e executa os procedimentos conforme as necessidades.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderada	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos em odontologia, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 87 / CENTRO DE TRIAGEM DA COVID-19:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Administrativa (o)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e encaminhamento do público/pacientes no centro de triagem da COVID-19.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal com o público em ambiente de tratamento de saúde destinado a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndromes Gripais, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 88 / CENTRO DE TRIAGEM DA COVID-19 (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Enfermeira (o)							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a enfermagem no atendimento do centro de triagem da COVID-19 (triagem, coleta de material para testagem e prestar orientações específicas).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato com pacientes suspeitos ou confirmados de Síndromes Gripais, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 88 / CENTRO DE TRIAGEM DA COVID-19 (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Técnico em Enfermagem (I).							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a enfermagem no atendimento do centro de triagem da COVID-19 (triagem, coleta de material para testagem e prestar orientações específicas).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato com pacientes suspeitos ou confirmados de Síndromes Gripais, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 89 / CENTRO DE TRIAGEM DA COVID-19 (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Médica (o) 20/Horas							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a consultas clínicas em pacientes adultos e crianças suspeitos ou confirmados com o COVID-19.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos suspeitos ou confirmados com Síndromes Gripais, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 90 / SECRETARIA DA SAÚDE / PSF:

GFIP		0							
FUNÇÃO		Agente Comunitário de Saúde							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando visitas domiciliares com o objetivo do cumprimento do Programa da Saúde da Família. Efetua cadastros, agenda consultas e visitas médicas, reforça junto à comunidade a importância da Saúde Preventiva, efetua registros em formulários apropriados conforme estabelece o protocolo do programa.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores. Quando em atividade externa (visitas domiciliares) exposto a ambientes e condições climáticas diversas. (Deslocamentos com o uso de Bicicleta cedida pela Prefeitura).							
Nº de FUNCIONÁRIOS		35							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Baixa	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato verbal c/ a comunidade/pacientes nas visitas, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 91 / PRONTO ATENDIMENTO:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Administrativa (o) (I) e (II)							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e encaminhamento do público/pacientes no PA e opera a central telefônica.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S () N ()	NA
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/ pacientes/vítimas em estabelecimento destinado a emergências, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 91 / PRONTO ATENDIMENTO:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Recepcionista							
ATIVIDADE		Exercem atividades de recepção e encaminhamento do público/pacientes no PA e opera a central telefônica.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/ pacientes/vítimas em estabelecimento destinado a emergência, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 91 / PRONTO ATENDIMENTO:

GFIP		4							
FUNÇÃO		<i>(Realocada) Servente Escolar</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades de recepção e encaminhamento do público/pacientes no PA e opera a central telefônica.</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S () N ()	N A
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/ pacientes/vítimas em estabelecimento destinado a emergências, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 92 / PRONTO ATENDIMENTO (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a triagem dos pacientes. Realiza exames vitais de Temperatura, pulsos em membros superiores e inferiores, ritmo respiratório, tensão arterial. Aplicação de injeções, vacinas e curativos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		12							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 92 / PRONTO ATENDIMENTO (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Enfermeira (o), (I), (II) e (III)							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes ao atendimento de emergências e urgências. Coordena e supervisiona os procedimentos de estabilização e soroterapia.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		06							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 92 / PRONTO ATENDIMENTO (I):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Técnico em Enfermagem (I) e (II).							
ATIVIDADE		Exerce atividade efetuando tarefas inerentes a triagem dos pacientes. Realiza exames vitais de Temperatura, pulsos em membros superiores e inferiores, ritmo respiratório, tensão arterial, altura, peso e circunferência craniana. Aplicação de injeções, vacinas e curativos.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		08							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos de enfermagem, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 93 / PRONTO ATENDIMENTO (II):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Médica (o) 20/Horas							
ATIVIDADE		Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a consultas clínicas em pacientes adultos e crianças. Confere a análise dos sinais vitais e administram o fornecimento de receituários. Aplica procedimentos de estabilização e encaminhamento a outras unidades de saúde.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	8357 9722
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no contato c/pacientes diversos para atendimentos clínicos, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 94 / PRONTO ATENDIMENTO / (III):

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Serviços Gerais							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a limpeza das áreas de circulação e sanitários das instalações (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		03							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	58,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos na Limpeza das Instalações do P A e coleta de lixo infecto contagioso, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 95 / PRONTO ATENDIMENTO / MANUTENÇÃO PREDIAL:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Agente Operacional							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a manutenção e pequenos reparos no Prédio do P A – troca de lâmpadas, torneiras, conserto de fechaduras, limpeza de filtros dos Condicionadores de Ar, Caixas de Gordura, Maquinas de Lavar, Secadoras, Ralos e outros.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	62,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	30314 16529 10310
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos na Limpeza de caixas de gordura, maquinas de lavar e coleta de lixo infecto contagioso, sendo assim a função é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <i>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</i> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 96 / PRONTO ATENDIMENTO / AMBULANCIA:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo do tipo Ambulância no transporte de pacientes. Auxilia nos embarques e desembarques dos pacientes. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRITIVO DO AMBIENTE		Atua dentro de veículos de transporte (tipo ambulância) circulando em vias públicas/transito estando exposto a ambientes e condições climáticas variadas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		06							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	71,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S () N ()	XXX
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no Contato com pacientes diversos no auxílio no embarque e desembarque na Ambulância, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 97 / PRONTO ATENDIMENTO / RADIOLOGIA:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Técnico de Radiologia(I) e (II).							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a execução de exames radiológicos, operando o equipamento de raio X conforme a solicitação médica para obtenção dos exames.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		02							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	55,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
01.01.014	Radiações Ionizantes	Habitual e Intermitente	Ambiente Contato	Moderado	--	--	S (X) N ()	S (X) N ()	X X X
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no Contato com pacientes diversos para exames em RX, que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE				TABELA E-SOCIAL					
A referida função é caracterizada como periculosa – (Portaria GM n.º 518, de 04 de abril de 2003 / NR-16)				06.01.004		Radiações Ionizantes ou substâncias Radioativas.			
<ul style="list-style-type: none"> <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 30%. (Incidindo Sobre o Salário Base).</u> 									

GHE: 98 / SECRETARIA DA SAÚDE / SAMU:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Motorista							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes a conduzir/dirigir veículo do tipo Ambulância no atendimento de urgências e emergências seguindo o protocolo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências. É responsável pela manutenção básica e limpeza do veículo.							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Atua dentro de veículos de transporte (tipo ambulância) circulando em vias públicas/transito estando exposto a ambientes e condições climáticas variadas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	71,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	XXX
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no atendimento/contato com vítimas / pacientes diversos e Limpeza dos Equipamentos de Socorro., que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 98 / SECRETARIA DA SAÚDE / SAMU:

GFIP		4							
FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem							
ATIVIDADE		Exercem atividade efetuando tarefas inerentes ao atendimento de urgências e emergências seguindo o protocolo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.							
DESCRITIVO DO AMBIENTE		Atua dentro de veículos de transporte (tipo ambulância) circulando em vias públicas/transito estando exposto a ambientes e condições climáticas variadas.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		04							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	71,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	N A
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.001	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Moderado	--	--	S () N ()	S (X) N ()	X X X
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes Biológicos no atendimento/contato com vítimas / pacientes diversos e Limpeza dos Equipamentos de Socorro., que caracteriza a função como insalubre de acordo com a NR 15, anexo nº14 da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Para fins do pagamento de adicionais o ocupante do cargo faz jus ao adicional de 20%. (Incidindo sobre o Salário Mínimo).</u> 									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

GHE: 99 /SAMU / D. M. L.:

GFIP		0							
FUNÇÃO		<i>(Realocada) Auxiliar de Enfermagem</i>							
ATIVIDADE		<i>Exercem atividades efetuando tarefas inerentes a organização do estoque dos materiais do Depósito de Materiais de Limpeza da Secretaria da Saúde. Realizam a limpeza das instalações do seu local de trabalho como um todo (Varrer, Limpar, Coletar Lixo e outros).</i>							
DESCRIPTIVO DO AMBIENTE		Edificação de alvenaria altura interna de 3 metros, possuindo laje de concreto/forro, piso revestido com cerâmica, iluminação artificial com luminárias de led e ventilação artificial com o uso de ar condicionado e ventiladores.							
Nº de FUNCIONÁRIOS		01							
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / FÍSICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
01.01.002	Ruído	Habitual e Intermitente	Pelo Ar	59,0 dB(A)	85 dB(A)	80 dB(A)	S () N ()	S () N ()	NA
TABELA E-SOCIAL	AGENTE / BIOLÓGICO	EXPOSIÇÃO	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENSIDADE	LIMITE DE TOLERANCIA	NIVEL DE AÇÃO	EPC EFICAZ	EPI EFICAZ	C. A. do EPI
03.01.999	Vírus, Fungos, Bactérias e Doenças.	Habitual e Intermitente	Contato	Qualitativo	--	--	S () N ()	S (X) N ()	27803
CONCLUSÃO REFERENTE A INSALUBRIDADE									
A referida função se expõe de modo intermitente a agentes biológicos na coleta de lixo comum e limpeza dos sanitários com o uso do EPI acima mencionados, sendo assim a função não é caracterizada como insalubre de acordo com a NR 15 e seus anexos da Portaria 3214 – MET e Decret. 3048 – MPS.									
CONCLUSÃO REFERENTE A PERICULOSIDADE									
A referida função não é caracterizada como periculosa.									

5 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO:

ORIENTAÇÕES:

Os riscos ambientais de trabalho poderão ser controlados, com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Além da entrega do EPI, que precisa ser adequado para a finalidade a que se destina deve possuir o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho, o empregador deverá providenciar a manutenção e higienização, o treinamento para uso adequado e motivar os empregados para o uso dos mesmos.

*Esta providência eliminará, reduzirá ou neutralizará a ação dos riscos ambientais sobre os empregados. **Uma vez suprimida a condição insalubre, fica determinado à cessação do pagamento do respectivo adicional.** Visando isso, propõem-se algumas medidas, cuja viabilidade técnica e econômica deverá ser estudada pela empresa.*

NR 15 Insalubridade:

15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

15.2 O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

15.2.3 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

15.3 No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

NR 16 Periculosidade:

16.2 O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

16.2.1 O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

Outras Disposições

- ***Estabeleceu expressamente a CLT que os adicionais de Periculosidade e Insalubridade não podem ser recebidos conjuntamente, devendo o empregado, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 193, optar por um deles.***

- *Preleciona também a CLT, que tanto o Adicional de insalubridade, quanto o de Periculosidade não se incorporam ao salário, vez que cessando a causa que lhes assegura o direito, cessará também o respectivo direito.*

6 – NR 15 – ANEXO Nº 1 (TABELA DE NÍVEL DE RUÍDO):

<i>NÍVEL DE RUÍDO dB(A)</i>	<i>MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL</i>
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

O nível de ruído aceitável para condições de conforto será de 65 dB(A), nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como nos escritórios.

7 – NR 15 – ANEXO Nº 3 (Calor):

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

A) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

É importante diferenciar **desconforto térmico** de **sobrecarga térmica**, uma vez que o primeiro é um conceito mais subjetivo, depende da sensibilidade das pessoas, grupos étnicos, situação geográfica, climas, costumes, roupas e alimentação. O desconforto térmico pode variar de uma região para outra, entretanto a sobrecarga não, uma vez que a natureza humana é a mesma em qualquer parte do planeta. É importante também ressaltar que a caracterização de desconforto térmico possui abordagem específica na NR-17 do MTE, enquanto a NR-15 do MTE, Anexo 3,

trata da caracterização da sobrecarga térmica visando a caracterização de atividades e/ou operações insalubres. Os ambientes quentes representam um dos pontos mais importantes no estudo da Patologia Ocupacional devido a dois fatores:

- Alta frequência de fadiga física ocasionada por ambientes quentes;
- Perda de produtividade, motivação, velocidade, precisão, continuidade e aumento da frequência de acidentes causados.

B) ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS

A NR-15 – Atividades e Operações Insalubres, em seu Anexo 3, estabelece:

1. A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

2. Os aparelhos que devem ser usados nesta avaliação são: termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum.

3. As medições devem ser efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

1. Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro n °

QUADRO N°. 1

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	até 30,0	até 26,7	até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	acima de 32,2	acima de 31,1	acima de 30,0

2. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

3. A determinação do tipo de atividade (Leve, Moderada ou Pesada) é feita consultando-se o Quadro nº 3.

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

1. Para os fins deste item, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve.
2. Os limites de tolerância são dados segundo o Quadro nº. 2.

QUADRO Nº. 2

M (Kcal/h)	MÁXIMO IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Onde: M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

$\overline{\text{IBUTG}}$ é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$\overline{\text{IBUTG}} = \frac{\text{IBUTG}_t \times T_t + \text{IBUTG}_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho, sendo $T_t + T_d = 60$ minutos corridos.

3. As taxas de metabolismo Mt e Md serão obtidas consultando-se o Quadro n ° 3.
4. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

QUADRO N° 3 - TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440
Trabalho fatigante	550

A Instrução Normativa INSS/PRES N°77 – de 21 de janeiro de 2015, Subseção IV da Aposentadoria Especial dos Procedimentos Técnicos de Levantamento Ambiental, estabelece:

Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do [Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997](#), estiver acima de 28°C (vinte e oito) graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do [Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997](#), até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do [Decreto nº 4.882, de 2003](#), estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e

III - a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do [Decreto nº 4.882, de 2003](#).

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 da parte que trata dos Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art.

253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

C) METODOLOGIA

Foram definidos grupos homogêneos de funcionários expostos a este risco, realizada avaliação qualitativa e inspeção do local de trabalho para determinação da situação mais desfavorável da jornada de trabalho. Posteriormente, foi realizada avaliação com árvore de termômetros digital (termômetro de globo, termômetro de bulbo seco e termômetro de bulbo úmido), posicionada no posto de trabalho habitual na altura da região do corpo mais atingida dos colaboradores. Aguardou-se a estabilização dos termômetros e efetuou-se a verificação dos valores de temperaturas atingidos.

8 – NR 15 – ANEXO Nº 9 (FRIO):

1. As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, *sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.*

9 – NR 15 – ANEXO Nº 10 (UMIDADE):

1. *As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.*

10 - NR 15 - ANEXO N.º 13 (AGENTES QUÍMICOS):

1. Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se esta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

ARSÊNICO Insalubridade de grau máximo Extração e manipulação de arsênico e preparação de seus compostos. Fabricação e preparação de tintas à base de arsênico. Fabricação de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas contendo compostos de arsênico. Pintura a pistola com pigmentos de compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados. Preparação do Secret. Produção de trióxido de arsênico.

Insalubridade de grau médio Bronzeamento em negro e verde com compostos de arsênico. Conservação e peles e plumas; depilação de peles à base de compostos de arsênico. Descoloração de vidros e cristais à base de compostos de arsênico. Emprego de produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico. Fabricação de cartas de jogar, papéis pintados e flores artificiais à base de compostos de arsênico.

Metalurgia de minérios arsenicais (ouro, prata, chumbo, zinco, níquel, antimônio, cobalto e ferro). Operações de galvanotécnica à base de compostos de arsênico. Pintura manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de arsênico em recintos limitados ou fechados, exceto com pincel capilar.

Insalubridade de grau mínimo Empalhamento de animais à base de compostos de arsênico. Fabricação de tafetá “sire”. Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de arsênico ao ar livre. CARVÃO Insalubridade de grau máximo Trabalho permanente no subsolo em operações de corte, furação e desmonte, de carregamento no local de desmonte, em atividades de manobra, nos pontos de transferência de carga e de viradores.

Insalubridade de grau médio demais atividades permanentes do subsolo compreendendo serviços, tais como: operações de locomotiva, condutores, engatadores, bombeiros, madeireiros, trilheiros e eletricitistas.

Insalubridade de grau mínimo Atividades permanentes de superfícies nas operações a seco, com britadores, peneiras, classificadores, carga e descarga de silos, de transportadores de correia e de telefêreos.

CHUMBO Insalubridade de grau máximo Fabricação de compostos de chumbo, carbonato, arseniato, cromato múnio, litargírio e outros. Fabricação de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, unguentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo. Fabricação e restauração de acumuladores, pilhas e baterias elétricas contendo compostos de chumbo. Fabricação e emprego de chumbo tetraetila e chumbo tetrametila. Fundição e laminação de chumbo, de zinco velho cobre e latão. Limpeza, raspagem e reparação de tanques de mistura, armazenamento e demais trabalhos com gasolina contendo chumbo tetraetila. Pintura a pistola com pigmentos de compostos de chumbo em recintos limitados ou fechados. Vulcanização de borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo.

Insalubridade de grau médio Aplicação e emprego de esmaltes, vernizes, cores, pigmentos, tintas, unguentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo. Fabricação de porcelana com esmaltes de compostos de chumbo. Pintura e decoração manual (pincel, rolo e escova) com pigmentos de compostos de chumbo (exceto pincel capilar), em recintos limitados ou fechados. Tinturaria e estamparia com pigmentos à base de compostos de chumbo.

Insalubridade de grau mínimo Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de chumbo ao ar livre. CROMO Insalubridade de grau máximo Fabricação de cromatos e bicromatos. Pintura a pistola com pigmentos de compostos de cromo, em recintos limitados ou fechados. Insalubridade de grau médio Cromagem eletrolítica dos metais. Fabricação de palitos fosfóricos à base de compostos de cromo (preparação da pasta e trabalho nos secadores). Manipulação de cromatos e bicromatos. Pintura manual com pigmentos de compostos de cromo em recintos limitados ou fechados (exceto pincel capilar). Preparação por processos fotomecânicos de clichês para impressão à base de compostos de cromo. Tanagem a cromo.

FÓSFORO Insalubridade de grau máximo Extração e preparação de fósforo branco e seus compostos. Fabricação de defensivos fosforados e organofosforados. Fabricação de projéteis incendiários, explosivos e gases asfixiantes à base de fósforo branco. Insalubridade de grau médio Emprego de defensivos organofosforados. Fabricação de bronze fosforado. Fabricação de mechas fosforadas para lâmpadas de mineiros.

HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO **Insalubridade de grau máximo** Destilação do alcatrão da hulha. Destilação do petróleo. Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, *óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins*. Manipulação do negro de fumo. (Excluído pela Portaria DNSST n.º 9, de 09 de outubro de 1992) Fabricação de fenóis, cresóis, naftóis, nitroderivados, aminoderivados, derivados halogenados e outras substâncias tóxicas derivadas de hidrocarbonetos cíclicos. Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e *solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos*.

Insalubridade de grau médio Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD (diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros. Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico. Emprego de aminoderivados de hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da anilina). Emprego de cresol, naftaleno e derivados tóxicos. Emprego de isocianatos na formação de poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de dupla composição, lacas protetoras de madeira e metais, adesivos especiais e outros produtos à base de poliisocianetos e poliuretanas). Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças. Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis à base de hidrocarbonetos. Fabricação de linóleos, celulóides, lacas, tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas, artefatos de ebonite, gutapercha, chapéus de palha e outros à base de hidrocarbonetos. Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização). Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.

MERCÚRIO Insalubridade de grau máximo Fabricação e manipulação de compostos orgânicos de mercúrio.

SILICATOS Insalubridade de grau máximo Operações que desprendam poeira de silicatos em trabalhos permanentes no subsolo, em minas e túneis (operações de corte, furação, desmonte, carregamentos e outras atividades exercidas no local do desmonte e britagem no subsolo). Operações de extração, trituração e moagem de talco. Fabricação de material refratário, como refratários para fôrmas, chaminés e cadinhos; recuperação de resíduos. **SUBSTÂNCIAS CANCERÍGENAS** (Alterado pela Portaria SSST n.º14, de 20 de dezembro de 1995) Para as substâncias ou processos as seguir relacionados, não deve ser permitida nenhuma exposição ou contato, por qualquer via: - 4 - amino difenil (p-xenilamina); - Produção de Benzidina; - Betanaftilamina; - 4 - nitrodifenil, Entende-se por nenhuma exposição ou contato significa hermetizar o processo ou operação, através dos melhores métodos praticáveis de engenharia, sendo que o trabalhador deve ser protegido adequadamente de modo a não permitir nenhum contato com o carcinogênico. Sempre que os processos ou operações não forem hermetizados, será considerada como situação de risco grave e iminente para o trabalhador. Para o Benzeno, deve ser observado o disposto no anexo 13-A.

OPERAÇÕES DIVERSAS Insalubridade de grau máximo Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos metálicos, e outros produtos. Operações com manganês e seus compostos: extração, tratamento, trituração, transporte de minério; fabricação de compostos de manganês, fabricação de pilhas secas, fabricação de vidros especiais, indústria de cerâmica e ainda outras operações com exposição prolongada à poeira de pirolusita ou de outros compostos de manganês. (Excluído pela Portaria SNT n.º 8, de 05 de outubro de 1992) Operações com as seguintes substâncias: - Éter bis (cloro-metílico) - Benzopireno - Berílio - Cloreto de dimetil-carbamila - 3,3' - dicloro-benzidina - Dióxido de vinil ciclohexano - Epicloridrina - Hexametilfosforamida - 4,4' - metileno bis (2-cloro anilina) - 4,4' - metileno dianilina - Nitrosaminas - Propano sultone - Betapropiolactona - Tálcio - Produção de trióxido de amônio ustulação de sulfeto de níquel. Insalubridade de grau médio Aplicação a pistola de tintas de alumínio. Fabricação de pós de alumínio (trituração e moagem). Fabricação de emetina e pulverização de ipeca. Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico. Metalização a pistola. Operações com o timbó. Operações com bagaço de cana nas fases de grande exposição à poeira. Operações de galvanoplastia: douração, prateação, niquelagem, cromagem, zincagem, cobreagem, anodização de alumínio. Telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones. Trabalhos com escórias de Thomás: remoção, trituração, moagem e acondicionamento. Trabalho de retirada, raspagem a seco e queima de pinturas. Trabalhos na extração de sal (salinas). Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos. Trabalho em convés de navios. (Revogado pela Portaria SSMT n.º 12, de 06 de junho de 1983) Insalubridade de grau mínimo Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição a poeiras. Trabalhos de carregamento, descarregamento ou remoção de enxofre ou sulfitos em geral, em sacos ou a granel.

11 - NR 15 - ANEXO N.º 14 (AGENTES BIOLÓGICOS):

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato *permanente* com:

- *Pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;*

- *Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);*

- Esgotos (*galerias e tanques*); e

- Lixo urbano (*coleta e industrialização*).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato *permanente* com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (*aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados*);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (*aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais*);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (*aplica-se tão-só ao pessoal técnico*);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (*aplica-se somente ao pessoal técnico*);
- Cemitérios (*exumação de corpos*);
- *Estábulos e cavalariças; e*
- *Resíduos.*



12 - NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS/ (Portaria GM n.º 518, de 04 de abril de 2003);

ATIVIDADES/ÁREAS DE RISCO

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de minerais radioativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear.

	<p>Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados.</p> <p>Instalações para o retratamento do combustível irradiado.</p> <p>Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.</p>
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	<p>Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes.</p> <p>Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.</p>
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	<p>Laboratórios de ensaios para materiais radioativos</p> <p>Laboratórios de radioquímica.</p>
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	<p>Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.</p> <p>Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas.</p> <p>Lavanderia para roupas contaminadas.</p> <p>Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e sua deposição.</p>
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	<p>Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos.</p> <p>Instalações para retenção de rejeitos radioativos.</p>
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	<p>Sítios de rejeitos.</p> <p>Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.</p>
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	<p>Edifícios de reatores.</p> <p>Edifícios de estocagem de combustível.</p>
2.1 Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	<p>Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos.</p> <p>Salas de operação de reatores.</p> <p>Salas de amostragem de efluentes radioativos.</p>
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.

2.5 Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radiosótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados. Salas de operação de aceleradores.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.
<i>4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:</i>	<i>Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.</i>
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.

4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos. Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.

Nota Explicativa:

(Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015)

1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.
2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.

() Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.*

13 – NR 16 – ANEXO N° 5 (ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA):

(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 e outubro de 2014)

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;*
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;*
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.*
- d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado*
- o) fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.*

14 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O presente Laudo Técnico é composto por folhas numeradas mecanicamente, acrescidas da página de rosto, do índice e anexos, e se constitui em um documento técnico a ser interpretado de modo conjunto, complementar e iterativo entre todos os seus elementos. A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo, que ocorreu durante os meses de julho e agosto de 2020.

A responsabilidade técnica pela elaboração do presente Laudo é de Robson Daniel Francisco, com formação em Engenharia Ambiental e de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA-SC sob o nº 094560-1, e restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da empresa

Município de Itapoá (Prefeitura Municipal), a implantação, implementação e acompanhamento das medidas aqui propostas. A habilitação do responsável técnico para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1.977; na Lei nº 7.410 de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978 em sua Norma Regulamentadora NR – 15 item 15.4.1.1 e na resolução nº 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.



Robson Daniel Francisco
Eng.º Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA-SC 094560-1
NIT: 136.37493.72.0
CPF: 055.328.949-73



Joinville, 10 de agosto de 2020.

ANEXOS:

1) RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENTREVISTADOS DURANTE O LEVANTAMENTO DE CAMPO:

OBS: NESTE LAUDO FORAM MANTIDAS AS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE 2019

2) **DOSIMETRIAS DE RUÍDO;**

3) **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE CALOR POR IBUTG;**

4) **CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;**

5) **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA.**



1) RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENTREVISTADOS DURANTE O LEVANTAMENTO DE CAMPO:

<i>NOME/FUNÇÃO</i>	<i>SETOR DE TRABALHO</i>
Luciana Pianta da Cruz / Enfermeira	PA 24 Horas.
Antonio Paulo Tercziany / Técnico de Radiologia	PA 24 Horas.
Simone Dias Fernandes de Souza / Fisioterapeuta	NASF / Centro de Reabilitação
Jose Luis Reis Souza / Fiscal de Obras e Posturas	Fiscalização
João Claudio Soares / Fiscal Meio ambiente	Fiscalização
Elton Luis Pereira da Silveira/ Veterinário	Vigilância Sanitária / Veterinária
Elton Luis Pereira da Silveira/ Veterinário	Vigilância Sanitária / Veterinária
Roberto de Almeida / Assessor Especial de Transito	Guarda Municipal
Sandra Lúcia Aguiar de Souza / Auxiliar de Enfermagem	D M L / Base do SAMU
Francisco dos Santos Machado / Motorista	Base do SAMU
Elasio Frisanco / Professor (II)	Secretaria da Educação
Gerson Neves / Motorista	Secretaria da Educação
Mariangela Faria Cafiero Rodrigues / Nutricionista	Centro de Preparo de Alimentação Escolar
Odair Crissanto / Agente Operacional	Centro de Preparo de Alimentação Escolar
Lauriane Siva Caldeira / Ajudante de Serviços Públicos	Meio Ambiente
Tatiane dos Santos Bonzato Cicarello / Tec. Enfermagem	Centro de Triagem COVID-19
Carla Aparecida Rusiska / Enfermeira	E S F Itapoá
Zilma Gomes da Silva / Ag. Comunitária de Saúde	E S F Itapoá
Izabel Cristian Peres Palmas / Ag. Comunitária de Saúde	E S F Itapoá
Priscila de Araújo Carneiro Freitas / Enfermeira	E S F Paese
Cristiane de Fátima Pinheiro / Ag. Comunitária de Saúde	E S F Paese
Marciane Rech Zagonel / Enfermeira	Secretaria da Saúde
Vicente dos Passos / Mecânico de Manutenção	Secretaria de Obras.
Rafael Alves dos Santos / Mecânico de Manutenção	Secretaria de Obras.
Eduardo Galdino de Castro/ Motorista	Secretaria de Obras.
Helton Luis Yusfinski / Operador de Maquinas	Secretaria de Obras.

2) DOSIMETRIA DE RUÍDO:

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dBRMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm:dd)				08-30	
Hora de início(hh:mm)				13:15	
Hora de finalização(hh:mm)				14:21	
Tempo de exposição(hh:mm)				01:05	
Valor de dose (%)				33.6	
TWA (%Dose 8 horas)				77.1	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: Amarildo da Silva - Função: Operador de Máquina / Retroescavadeira cabine aberta

Endereço: Itapoa-SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Itapoá



Relatório de dosimetria de ruído

Empresa Avaliada: MUNICÍPIO DE ITAPOA
 Empresa Avaliadora: CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
 Avaliador(a): Dorival Schnelder

Avaliado(a): ALVARO SANTANA SCHULTZ
 Depto: SECRETARIA DE OBRAS
 Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA
 Função: OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA

Resumo da dosimetria com audiodosímetro CHROMPACK SmartdB nº de série: 000001503

Dosímetros	Nível de Critério	Nível Limiar	Taxa de dobra	Ponderação em Frequência	Ponderação Temporal
Dosímetro 01	85 dB				
Dosímetro 02					

Data da Medição:	30/09/2019	Tempo de amostragem:	hh:mm:ss	10:20:31
Jornada de trabalho:	hh:mm:ss 08:00:00	Tempo em pausa:	hh:mm:ss	00:00:00
Calibração de campo @1kHz:		Eventos:	hh:mm	
Inicial:	0,0 dB @ / 00:00:00	Início:	07:12	Final: 17:32
Final:	Sem, dB @ 30/09/2019 / 17:32:36			
Desvio:				
Calibração do audiodosímetro: Data: Nº cert:		Área de exclusão 01:	12:00 - 13:00 - INTERVALO DE ALMOÇO.	

Resultados Dosímetro 01				Resultados Dosímetro 02			
LAVG:	82,9 dB()	LMAX:	98,9 dB()	LAVG:	81,9 dB()	LMAX:	98,9 dB()
LEQ:	83,0 dB()	LMAX _{Time:} (hh:mm)	07:53	LEQ:	83,0 dB()	LMAX _{Time:} (hh:mm)	07:53
TWA:	83,9 dB()	LPico _{Time:} (hh:mm)	121,2 dB()	TWA:	83,7 dB()	LPico _{Time:} (hh:mm)	121,2 dB()
NEN:	82,9 dB()	LPico _{Time:} (hh:mm)	11:31	NEN:	81,9 dB()	LPico _{Time:} (hh:mm)	11:31
DOSE:	79,7 %	LMIn:	65,1 dB()	DOSE:	84,6 %	LMIn:	65,1 dB()
DOSE _{horas:}	61,5 %	DOSEp:	61,5 %	DOSE _{horas:}	65,0 %	DOSEp:	65,0 %



Registro de Campo:

Comentários:

Relatório de dosimetria de ruído

Empresa Avallada: MUNICÍPIO DE ITAPOA
 Empresa Avalladora: CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
 Avallador(a): Dorival Schneider

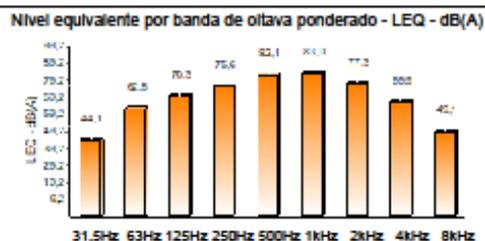
Avallado(a): JULIANO ARGUIDAMINI
 Depto: SECRETARIA DE OBRAS
 Cargo: OPERADOR DE MAQUINA - PA CARREGADEIRA
 Função: OPERADOR DE MAQUINA - PA CARREGADEIRA

Resumo da dosimetria com audiodosímetro CHROMPACK SmartdB nº de série: 000000180

Dosímetros	Nível de Critério	Nível Limiar	Taxa de dobra	Ponderação em Frequência	Ponderação Temporal
Dosímetro 01	85 dB	80 dB	3 dB	A	Slow
Dosímetro 02	85 dB	80 dB	5 dB	A	Slow

Data da Medição:	30/09/2019	Tempo de amostragem:	hh:mm:ss	08:19:01
Jornada de trabalho:	hh:mm:ss 08:00:00	Tempo em pausa:	hh:mm:ss	00:00:00
Calibração de campo @1kHz:		Eventos:	hh:mm	
Inicial:	94,0 dB @ 23/08/2019 / 14:55:01	Início:	07:17	Final: 16:36
Final:	Sem, dB @ 30/09/2019 / 16:37:01			
Desvio:				
Calibração do audiodosímetro: Data: 23/08/2019 Nº cert:		Área de exclusão 01:	12:00 - 13:00 - INTERVALO DE ALMOÇO.	

Resultados Dosímetro 01				Resultados Dosímetro 02			
LAVG:	86,5 dB(A)	LMAX:	100,6 dB(A)	LAVG:	84,0 dB(A)	LMAX:	100,6 dB(A)
LEQ:	86,5 dB(A)	LMAX _{Time} :	(hh:mm) 09:32	LEQ:	86,5 dB(A)	LMAX _{Time} :	(hh:mm) 09:32
TWA:	86,7 dB(A)	LPico _{>115 dB} :	120,4 dB(A)	TWA:	84,3 dB(A)	LPico _{>115 dB} :	120,4 dB(A)
NEN:	86,5 dB(A)	LPico _{Time} :	(hh:mm) 16:29	NEN:	84,0 dB(A)	LPico _{Time} :	(hh:mm) 09:32
DOSE:	146,5 %	LMin:	65,3 dB(A)	DOSE:	90,7 %	LMin:	65,3 dB(A)
DOSE _{horas} :	140,9 %	DOSE _p :	140,9 %	DOSE _{horas} :	87,2 %	DOSE _p :	87,2 %



Registro de Campo:

Comentários:

Relatório de dosimetria de ruído

Empresa Avaliada: MUNICÍPIO DE ITAPOA
 Empresa Avaliadora: CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
 Avaliador(a): Dorival Schneider

Avaliado(a): VILSON VANDER
 Depto: SECRETARIA DE OBRAS
 Cargo: OPERADOR DE MAQUINA - RETROESCAVADEIRA
 Função: OPERADOR DE MAQUINA

Resumo da dosimetria com audiodosímetro CHROMPACK SmartdB nº de série: 0000001148

Dosímetros	Nível de Critério	Nível Limiar	Taxa de dobra	Ponderação em Frequência	Ponderação Temporal
Dosímetro 01	85 dB	80 dB	3 dB	A	Slow
Dosímetro 02	85 dB	80 dB	5 dB	A	Slow

Data da Medição:	30/09/2019	Tempo de amostragem:	hh:mm:ss	08:53:01
Jornada de trabalho:	hh:mm:ss 08:00:00	Tempo em pausa:	hh:mm:ss	00:00:00
Calibração de campo @1kHz:		Eventos:	hh:mm	
Inicial:	94,0 dB @ 23/08/2019 / 15:01:40	Início:	07:11	Final: 17:04
Final:	Sem, dB @ 30/09/2019 / 17:04:39			
Desvio:				
Calibração do audiodosímetro: Data: 23/08/2019 Nº cert:		Área de exclusão 01:	12:00 - 13:00 - INTERVALO DE ALMOÇO.	

Resultados Dosímetro 01				Resultados Dosímetro 02			
LAVG:	83,2 dB(A)	LMAX:	96,8 dB(A)	LAVG:	82,0 dB(A)	LMAX:	96,8 dB(A)
LEQ:	83,2 dB(A)	LMAX _{Time} : (hh:mm)	10:41	LEQ:	83,2 dB(A)	LMAX _{Time} : (hh:mm)	10:41
TWA:	83,6 dB(A)	LPlco _{>115 dB} :	121,2 dB(A)	TWA:	82,7 dB(A)	LPlco _{>115 dB} :	121,2 dB(A)
NEN:	83,2 dB(A)	LPlco _{Time} : (hh:mm)	14:35	NEN:	82,0 dB(A)	LPlco _{Time} : (hh:mm)	14:35
DOSE:	72,4 %	LMin:	65,0 dB(A)	DOSE:	73,0 %	LMin:	65,0 dB(A)
DOSE _{horas} :	65,2 %	DOSEp:	65,2 %	DOSE _{horas} :	65,8 %	DOSEp:	65,8 %



Registro de Campo:

Comentários:

3) RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE CALOR POR IBUTG:

Relatório da Avaliação de Calor por IBUTG - Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo

DESCANSO NO MESMO LOCAL

Dados da Avaliada	Data da avaliação: 27/09/2018
Empresa: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	CNPJ: 81.140.303/0001-01
Endereço: ITAPOÁ, 201, ITAPEMA DO NORTE, Itapoá, SC	Telefone: (47)3443-8800
Avaliado:	GHE/GES:
Departamento: COZINHA	Função: COZINHEIRA

Dados do Avaliador
Empresa: CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Avaliador(a): DORIVAL
Cargo: TST Função:
Qualificações do(a) avaliador(a):
Critério de julgamento da avaliação: NR15 - Descanso no mesmo local

Evento 01:
 Ponto de Medição: FOGÃO INDUSTRIAL - BOCA DO FORNO Ambiente: Interno Tipo: Trabalho
 Atividade Avaliada: REALIZA O TRABALHO DE PREPARAR E COZINHAR OS ALIMENTOS NO FOGÃO INDUSTRIAL.
 Início da exposição (hh:mm):11:34 Tempo de Permanência medido (hh:mm)00:07
 Tempo Permanência representativo por Julgamento Profissional (hh:mm)00:07
 IBUTG médio do período amostrado 26,6°C - (Bulbo seco(tbs): 27,8°C, Bulbo úmido(tbn): 25,4°C, Termômetro de Globo(tg): 29,4°C)
 Base de Cálculo: IBUTG interno = 0,7tbn + 0,3tg
 Instrumento utilizado: Net.Temp s/n: IBU0000000207 Data da calibração: 04/04/2017

Evento 02:
 Ponto de Medição: MESA DE PREPARO Ambiente: Interno Tipo: Trabalho
 Atividade Avaliada: REALIZA O TRABALHO DE PREPARAR OS ALIMENTOS LAVAR, TEMPERAR, LAVA A LOUÇA.
 Início da exposição (hh:mm):11:49 Tempo de Permanência medido (hh:mm)00:07
 Tempo Permanência representativo por Julgamento Profissional (hh:mm)00:07
 IBUTG médio do período amostrado 25,0°C - (Bulbo seco(tbs): 27,7°C, Bulbo úmido(tbn): 24,1°C, Termômetro de Globo(tg): 27,1°C)
 Base de Cálculo: IBUTG interno = 0,7tbn + 0,3tg
 Instrumento utilizado: Net.Temp s/n: IBU0000000207 Data da calibração: 04/04/2017

Registro de campo:

Resumo por evento:

Evento	IBUTG	Julgamento Prof: (hh:mm)	Tempo de exp: (hh:mm)	Metabolismo kcal/h
01	26,6°C	00:07	00:07	220
02	25,0°C	00:07	00:07	175

Resumo e resultado da avaliação:

Metabolismo Médio	Tipo de atividade	Regime de trabalho	Tempo total amostrado (hh:mm)	Tempo total J. Prof. (hh:mm)	IBUTG Médio	IBUTG Limite de tolerância
198 kcal/h	Moderado	Trabalho contínuo	00:14	00:14	25,8°C	até 26,7

Comentários:

REALIZA TRABALHO NO FOGÃO INDUSTRIAL 30 MINUTOS
 MESA DE PREPARO DOS ALIMENTOS.

Relatório da Avaliação de Calor por IBUTG - Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo

DESCANSO NO MESMO LOCAL

Histograma tabular de temperatura

Evento 01 Data: 27/09/2018 Ambiente: Interno Tipo: Trabalho					
Hora	tbs °C	tbn °C	tg °C	IBUTG	UR%
11:34	27,3	25,3	28,1	26,1	76,5
11:35	27,5	25,2	28,8	26,3	75,8
11:36	27,6	25,1	29,2	26,3	78,3
11:37	27,9	25,6	29,6	26,8	78,0
11:38	28,0	25,4	29,9	26,7	77,3
11:39	28,1	25,6	30,1	27,0	77,1
11:40	28,3	25,5	30,2	26,9	78,4
Valores médios do evento:					
	27,8	25,4	29,4	26,6	77,3

Relatório da Avaliação de Calor por IBUTG - Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo

DESCANSO NO MESMO LOCAL

Histograma tabular de temperatura

Evento 02 Data: 27/09/2018 Ambiente: Interno Tipo: Trabalho					
Hora	tbs °C	tbn °C	tg °C	IBUTG	UR%
11:49	28,0	24,0	27,8	25,1	70,4
11:50	27,9	24,1	27,4	25,1	71,3
11:51	27,8	24,1	27,2	25,0	70,8
11:52	27,7	24,2	27,0	25,0	71,4
11:53	27,7	24,2	26,9	25,0	71,9
11:54	27,6	24,1	26,8	24,9	71,3
11:55	27,5	24,1	26,7	24,9	71,8
Valores médios do evento:					
	27,7	24,1	27,1	25,0	71,3

Relatório da Avaliação de Calor por IBUTG - Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo

DESCANSO NO MESMO LOCAL

Histograma gráfico de temperatura

Data da avaliação: 27/09/2018

Critério de Julgamento: NR15 - Descanso no mesmo local

Metabolismo médio do período amostrado: M = 198 kcal/h

Regime de trabalho: Trabalho contínuo

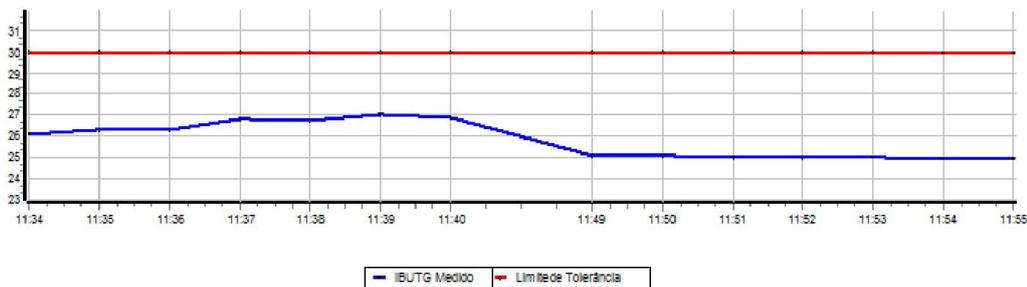
Tipo de atividade: Moderado

Tempo total amostrado: 00:14

IBUTG médio: 25,8

IBUTG médio - limite de tolerância: até 26,7

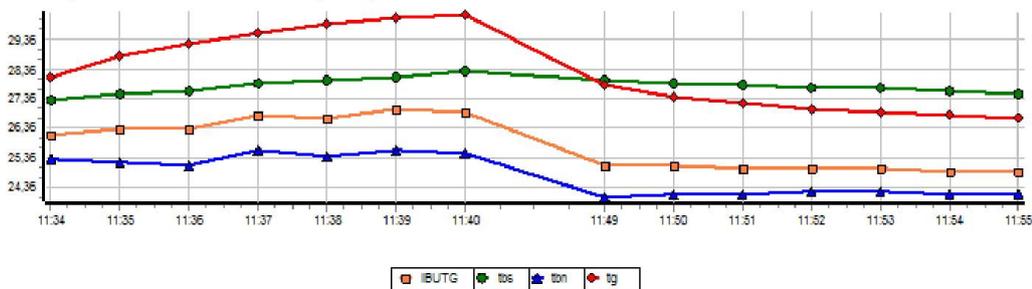
IBUTG limite de tolerância



Evento 01: FOGÃO INDUSTRIAL - BOCA DO FORNO Início: 11:34 Metabolismo: 220 kcal/h Ambiente: Interno

Evento 02: MESA DE PREPARO Início: 11:49 Metabolismo: 175 kcal/h Ambiente: Interno

Temperatura do ciclo de exposição



4) CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;



TECNOISO[®]
Instrumentação e Calibração

LABORATÓRIO DE METROLOGIA

Certificado de Calibração
Nº 8906191015

Calibração Rastreável à RBC - Rede Brasileira de Calibração

Solicitante: GALILEU GALILEI ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE Pág. 1 de 1

Endereço: AV. Cel Procopio Gomes 100 sala 2 - Joinville / SC

Proprietário: GALILEU GALILEI ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Dosímetro de Ruído

Código: 110307564 **Nº de Série:** 110307564

Fabricante: Instrutherm **Modelo:** DOS-500

Faixa: 70 até 140 dB **Resolução:** 0,1 dB

Ambiente de Calibração

Local: Laboratório Tecnoiso **Temperatura:** 20,0 °C **Umidade:** 70,0 %

Data Calibração: 15/10/2019 **Próxima calibração:** 10/2020

Rastreabilidade

• Código: IP 88 - Descrição: Calibrador de Nível Sonoro Padrão - NS:131202698 - Certificado: A0592/2018 - Validade: 05/2020

Método de Calibração

PTAV 01.

Resultados

	Padrão	Leit 1	Leit 2	Leit 3	Média	Desvio	Incerteza	Sist+Incert	Identificação	Unidade
1	94,0	94,0	94,0	94,0	94,00	0,00	0,32	0,32	Slow - A	dB
2	114,0	113,8	113,8	113,8	113,80	-0,20	0,32	0,52	Slow - A	dB
3	94,0	94,0	94,0	94,0	94,00	0,00	0,32	0,32	Fast - A	dB
4	114,0	113,9	113,9	113,9	113,90	-0,10	0,32	0,42	Fast - A	dB

Graus de liberdade: ∞ (K=2) **Erro máximo:** 0,52 dB

Incerteza de medição: +/- 0,32 dB **Desvio máximo:** -0,20 dB

Notas

- * Calibração sem ajuste
- * Este certificado atende aos requisitos da norma NBR ISO/IEC 17025:2005;
- * As medições contidas neste certificado de calibração são rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI);
- * As informações contidas neste certificado referem-se somente ao instrumento em calibração descrito no certificado;
- * Os resultados apresentados referem-se exclusivamente à unidade de medida submetida à calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes;
- * A incerteza expandida de medição é declarada como incerteza padrão combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "K", correspondente a uma probabilidade de 95%;
- * O preenchimento do Status de Validação do certificado de calibração é de responsabilidade do cliente.
- * Próxima data de calibração conforme solicitação definida pelo cliente.

Técnico Executante: Eduardo Felipe da Silva (indicado)

Signatária Autorizada

Vathalia Ellen da Rosa

Signatário

VALIDAÇÃO: Status: Aprovado Reprovado

Assinatura do Cliente

A reprodução deste certificado só poderá ser total e depende da aprovação por escrito do laboratório emissor.

TECNOISO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Rua Dona Emma, 1541 - Joinville / SC CEP 89.211-435

Fone: (47) 3438-3175 Site: www.tecnoiso.com E-mail: tecnoiso@tecnoiso.com



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 107.101

Página 1 de 7

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Clínica Saúde e Segurança do Trabalho Ltda - ME
 Endereço: Rua Professora Laura Andrade, 118
 Cidade: Joinville
 Estado: SC
 CEP: 89201-510

Dados do instrumento Calibrado:

Nome:	Auríscópio	Tipo:	1
Marca:	Chrompack	Nº de identificação:	Não consta
Modelo:	SmartRA	Nº de Processo:	40245
Nº de Série:	000000180	Data da Calibração:	29/08/19
Nº de Patrimônio:	Não consta	Data de Emissão:	26/08/19

Procedimento Utilizado:

(1) procedimento operacional de calibração PRO - AUI - 1.000 rev.03

Normas de Referência:

NF: 60651: 2001 e ANSI S1.25 - 1991

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Restreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0064	RRC-17/0324	RBC	07/07/20
Calibrador Electro Acústico	TAG 0065	DIMC3 1057/2017	INMETRO	26/04/20
Barômetro	TAG 0771	LV00480-17289-19-R1	RBC	19/04/20
Termo-Higrômetro	TAG 0771 (*)	105879	RBC	07/07/20

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva da CHROMPACK. Qualquer reprodução ou uso não autorizado é proibido. A CHROMPACK não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento. Este documento é válido apenas para o instrumento especificado e não pode ser usado para outros fins. A validade deste documento depende da manutenção adequada do instrumento e da realização de calibrações periódicas. A CHROMPACK não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento. Este documento é válido apenas para o instrumento especificado e não pode ser usado para outros fins. A validade deste documento depende da manutenção adequada do instrumento e da realização de calibrações periódicas.

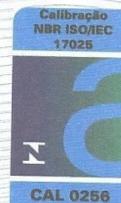
CHROMPACK S.A. - São Paulo
 Av. Cel. Procópio Gomes, 100 - Bucarein - Joinville-SC
 Fone: (47) 3433-5394 - www.galileuengenharia.com.br





Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente: Clinimed Saúde e Segurança do Trabalho Ltda - ME
Endereço: Rua Professora Laura Andrade, 118
Cidade: Joinville
UF: SC

CEP: 89201-510

Certificado No: 096.659

Monitor IBUTG com sensor semiconductor ou outros sensores

Marca: Chrompack
Modelo: Net Temp
N° de série: IBU0000000207
N° do Processo: 36524

N° da sonda: Não consta
N° de identificação: Não consta
Data da calibração: 20/07/2018



Padrões Utilizados	N° do certificado	Data da Calibração
Termo Higrometro TAG 312	LV00489-11616-18-R0	09/05/2018
Termo Higrometro TAG 272	092.013.	05/01/2018
Barômetro TAG 272	LV00489-37205-17-R0	15/12/2017

Procedimento utilizado: PRO.TUR.2015 Rev00

Condições ambientais:

Temperatura: 18 à 28 °C

Umidade Relativa: 45 à 70 %ur

Pressão Atmosférica: 933,4 hPa

Resumo da calibração

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climática sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Cgcre is Signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in the certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95.45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ueff) and t-student table.

Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Desde 1996



Certificado de Calibração

Página 2 de 2

Certificate of Calibration

Certificado No: 096.659

Resultados Obtidos

	Referência [°C]	RM [°C]	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k
Sensor Bulbo Seco	20,4	20,3	-0,1	0,33	2,00
	30,1	29,8	-0,3	0,33	2,00
	40,1	39,7	-0,4	0,33	2,00
	Referência [°C]	RM [°C]	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k
Sensor Globo	20,4	20,3	-0,1	0,33	2,00
	30,1	30,2	0,1	0,33	2,00
	40,1	40,3	0,2	0,33	2,00
	Referência [°C]	RM [°C]	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k
Sensor Bulbo Úmido	20,4	20,4	0,0	0,33	2,00
	30,1	29,9	-0,2	0,33	2,00
	40,1	39,9	-0,2	0,33	2,00

Legenda

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência = Valor de RM (equipamento sob calibração) - Valor da Referência °C.

Observações

Certificado assinado eletronicamente.

Tecnico Responsável pela calibração

Renato Souza Goulart

Signatário autorizado

Eng° Alexandre Fascina da Silva
CREA n° 5062014792Av. Eng° Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

4) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**

